



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 24/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do setor municipal de esportes para aquisição de placar eletrônico para o ginásio de esportes João Taques, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

Objeto	Quant
Placar eletrônico esportivo com dimensões aproximadas de 1x1.2m	01

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$
1º Class. RGM Placares Eletronicos Tecnodis Ltda	23706338/0001-69	4.100,00
2º Class. Vital Tech Industria e Comércio Ltda EPP	02843069/0001-02	4.250,00
3º Class. Lamix Paineis Eletronicos Ltda	01913851/0001-98	4.377,50

EXECUTOR

Nome: RGM Placares Eletronicos Tecnodis Ltda

Endereço: Rua Louis Boulanger, 55, Jardim Bom Refugio, São Paulo, SP, 05788-330

CNPJ: 23706338/0001-69

DEMAIS FATORES JUSTIFICADORES

- A disposição da melhor proposta de preço que foi ofertada pela primeira classificada;
- Constatação da regularidade fiscal da primeira classificada.
- A Revogação, via decreto, do processo de dispensa 04/19, para o mesmo objeto, face a necessidade de reavaliação de valores inicialmente cotados sem previsão de entrega e tributação adequada.
- Demais ementos justificadores da demanda do setor requisitante

VALOR

R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	7204.D0FD.2706.8D34	18/03/2019	14/09/2019
Receita Estadual	19030102269-00	26/03/2019	26/09/2019
Receita Municipal	152707/2019	07/03/2019	03/09/2019
FGTS	2019032004522951556343	20/03/2019	18/04/2019
Debitos trabalhistas	169832455/2019	26/03/2019	21/09/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 27 de março de 2019.

Anderson Matias
Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 24/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que seja adquirido placar eletrônico esportivo, são os seguintes:

Dotações:

12001-depto de esportes

2781227012094-manutenção das atividades do depto de esportes

8760-conta despesa

12002-divisão de esporte amador e gestão de espaços esportivos

2781227012095-manutenção das atividades do divisão de esporte amador e gestão de espaços esportivos

8830-conta despesa

4490520000-equipamentos e material permanente

Cel. Domingos Soares-PR, 27 de março de 2019.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

003

PROCESSO N.º 24/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2019

PARECER JURÍDICO

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

“Aquisição de placar eletrônico esportivo para o ginásio João Taques.”

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II, dentro do limitador previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 do mesmo diploma legal.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Cabe a ressalva que a via tradicional, licitação, deverá ser priorizada com o devido planejamento prévio a fim de que a municipalidade não fique a mercê de frágeis procedimentos como da dispensa de licitação, ainda que dentro dos limites econômicos previstos em Lei.

A aferição de questões qualitativas e quantitativas do objeto é pertinente as atribuições do demandante e firmatário do processo, no caso o Sr Presidente da CPL, assim como compete a este a aferição da regularidade jurídica dos interessados e fiscal do proponente que vier a ser contratado, consoante art. 43, inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, desde que de forma excepcional.

Centro Administrativo Adão Reis em 27 de março de 2019

Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 24/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que seja adquirido placar eletrônico para o setor municipal de esportes, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: RGM Placares Eletronicos Tecnodis Ltda

Endereço: Rua Louis Boulanger, 55, Jardim Bom Refugio, São Paulo, SP, 05788-330

CNPJ: 23706338/0001-69

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias

R\$ 4.100,00(quatro mil e cem reais)

Pagamento: até o decimo quinto dia do mês subsequente a execução/fornecimento.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 28 de março de 2019.

Maria A. de Araujo Almeida

Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.338/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2015
NOME EMPRESARIAL RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOUIS BOULANGER	NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 05.788-330	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOM REFUGIO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@ANGLESCONTABIL.COM.BR
TELEFONE (11) 4506-4200 / (11) 5677-8299		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2019 às 11:45:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Placares Eletrônicos Poliesportivos



Relógios Eletrônicos Sincronizados

Displays Eletrônicos para Automação Industrial

PROPOSTA COMERCIAL

19-0044

São Paulo, 25 de Março de 2019.

À

Conforme sua solicitação, vimos apresentar nossa proposta para fornecimento de placares eletrônicos.

O Grupo Tecnodis atua na fabricação de placares eletrônicos desde 1982, tendo equipamentos nas principais praças esportivas do Brasil. Nossa empresa tem se destacado no mercado pelo pioneirismo:

- Foi a 1ª empresa a lançar a tecnologia de led's em placares eletrônicos no Brasil.
- Lançou o 1º placar poliesportivo transportável do Brasil.
- Estrutura em material nobre, **alumínio e acrílico**. Não utilizamos plástico nem madeira.
- Projetamos o primeiro painel de comandos com display de cristal líquido para orientação do operador, sem a necessidade de se olhar para o placar.
- É homologada junto a diversas Federações e Confederações.
- Todos os nossos placares são Wireless, não necessitando de instalação técnica e eliminado a maior parte das manutenções existentes em placares



Placar Oficial
Federação Paulista
de Futsal

ORÇAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA.

Modelo	Descrição	Preço unitário
ESP15/1	Placar Eletrônico Poliesportivo Transportável 100cm X 80cm X 6cm	4.100,00

Condições de Pagamento: Empenho

Prazo de entrega: até 20 dias úteis.

Frete: CIF – incluso a entrega

Impostos: inclusos empresa optante do Simples. A acrescentar substituição tributária, se houver.



Relógios Eletrônicos Sincronizados
Displays Eletrônicos para Automação Industrial

CONDIÇÕES GERAIS

Garantia: 1 ano,

A garantia é posto fábrica, sendo que não cobre: queda ou choques de objetos contra o equipamento, fenômenos meteorológicos como raios, chuvas ou uso em voltagem diferente da especificada, problemas com instalação elétrica, equipamento aberto por terceiros, bem como despesas de transporte (como quilometragem e pedágios), estadia e alimentação do técnico responsável pelas intervenções e/ou despesas de envio de peças ou de todo o equipamento.

Instalação: Nossos painéis eletrônicos são de fácil instalação, não necessitando de pessoal especializado. Nosso Depto. Técnico fornecerá todas as orientações para a realização dos trabalhos. Caso o cliente queira poderá contratar a presença de um técnico da Tecnodis para orientar os trabalhos.

Assistência Técnica: Nossa empresa oferece um completo serviço de Suporte e Assistência Técnica aos seus equipamentos, com excelentes prazos de atendimento e tempo para solução. Oferecemos nossos serviços através de contratos de manutenção, ou por chamados avulsos, de acordo com a necessidade do cliente.

Validade da Proposta: Esta proposta é válida por 20 dias da data de emissão.

Certos de que o proposto resultará em benefícios mútuos, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Depto Comercial/Adm

☎ (11) 4506-4200

☎ (11) 98189-9816

CNPJ 23.706.338/0001-69

RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA-ME

marcos@tecnodis.com.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0152707 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 23.706.338/

Contribuinte: RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA - ME

Liberação: 07/03/2019

Validade: 03/09/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.369.158-0- Início atv :20/11/2015 (R LOUIS BOULANGER, 00055 - CEP: 05788-330)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:44:37 horas do dia 07/03/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C68E3E1A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.706.338/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19030102269-00

Data e hora da emissão 26/03/2019 11:47:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA
CNPJ: 23.706.338/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:03 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2019.

Código de controle da certidão: **7204.D0FD.2706.8D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23706338/0001-69

Razão Social: RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA ME

Endereço: R LOUIS BOULANGER 55 / JARDIM BOM REFUGIO / SAO PAULO / SP / 5788-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032004522951556343

Informação obtida em 26/03/2019, às 11:43:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.706.338/0001-69

Certidão nº: 169832455/2019

Expedição: 26/03/2019, às 11:52:42

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.706.338/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
2.150.731/15-0



RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA

Instrumento Particular de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

GUTEMBERG SILVA TAVARES, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 29.577.671-7 SSP/SP e CPF Nº 279.419.478-03, nascido em 11/06/1978, residente e domiciliado no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Professor Zoe Pereira Beniamino, nº 455 - Jd. Leonor - CEP: 06700-208;

MARCOS ROBERTO DA ROSA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 23.126.693-5 SSP/SP e CPF Nº 118.320.038-25, nascido em 15/03/1973, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonor de Almeida, nº 06 - Valo Velho - CEP: 05857-590;

ROSIMEIRE ALVES FERREIRA, Brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 34.877.886-7 SSP/SP e CPF Nº 271.055.298-14, nascida em 25/06/1979, residente e domiciliada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luis Delfino dos Santos, nº 29 - casa 01 - Jd. Das Rosas - CEP: 05893-130;

Resolvem entre si, justos e contratados na melhor forma de Direito, constituírem uma sociedade empresária limitada a qual rege-se através das cláusulas e condições que mutuamente aceitam assim e outorgam a saber:

1º Cláusula: A empresa girará sob o nome empresarial de **RGM PLACARES ELETRONICOS TECNODIS LTDA.**

2º Cláusula: A empresa tem sua sede na Rua Louis Boulanger, nº 55 - Jardim Bom Refúgio - CEP: 05788-330 - São Paulo - SP.

3º Cláusula: A sociedade terá prazo de duração indeterminado e tem por objeto social a comércio varejista de placares e relógios eletrônicos, importação, exportação e comercialização de displays informativos para eventos esportivos, mídia; importação e comercialização de componentes

eletrônicos; prestação de serviços de manutenção, instalação, conserto, montagem e reparo em displays informativos.

4º Cláusula: O Capital Social, subscrito e integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente no país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e assim discriminada entre os sócios.

Sócios	Nº de quotas	Valor total
Gutemberg Silva Tavares	33%	19.800,00
Marcos Roberto da Rosa	33%	19.800,00
Rosimeire Alves Ferreira	- 34%	20.400,00

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

5º Cláusula: Na sociedade empresaria limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º Cláusula: A administração da empresa será exercida por todos os sócios que assinam em **conjunto ou isoladamente** incumbindo-se de todas as operações sociais e representando a sociedade judicial e extrajudicial nos termos da Lei Civil, podendo constituir procuradores para tais fins, inclusive em operações financeiras e mercantis.

7º Cláusula: Os sócios terão direito de uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE a seu critério, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

8º Cláusula: É expressamente vedado uso da sociedade em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais e especialmente em avais endossos e fianças em favor de terceiros ou dos próprios cotistas.

9º Cláusula: O exercício social coincidirá com o ano civil em 31 de dezembro de cada ano quando será levantado um balanço geral da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos, incorporados ao Capital Social suportados entre os sócios na produção de suas quotas.

10º Cláusula: É expressamente vedado à venda ou cessão de quotas a terceiros ou estranhos à sociedade sem que primeiro seja oferecido ao outro sócio, os quais terão preferência na aquisição das mesmas em idênticas condições, fica estipulado o prazo de 30 dias para resposta ao oferecimento feito pelo que deseja retirar-se da sociedade.

11º Cláusula: O falecimento de qualquer um dos sócios não implica na dissolução da sociedade e sim pela seqüência normal representada pelos herdeiros ou sucessores, sendo levantado um Balanço geral, na data de falecimento e novo Contrato Social.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá se transformar a qualquer momento em outro tipo societário desde que não haja proibição específica. E podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

13º CLÁUSULA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previsto em Lei ou em comum acordo entre os sócios.

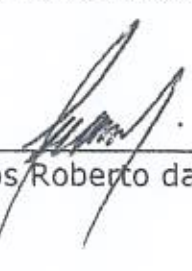
14º CLÁUSULA: Declaram os sócios sob as penas da lei que os administradores não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

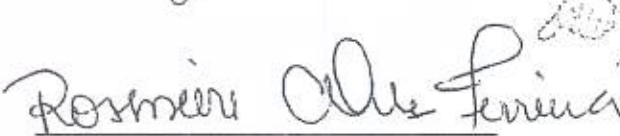
15º CLÁUSULA: Os casos omissos serão resolvidos pelos dispositivos constantes da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 997 a 1032 e/ou no que couber a Lei 6404 de 1976.

Assim, justos e combinados assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em 3 (Três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

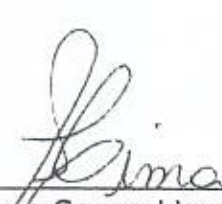
São Paulo, 19 de Outubro de 2015


Gutemberg Silva Tavares


Marcos Roberto da Rosa

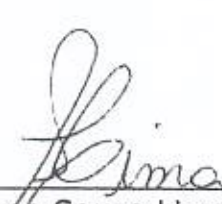

Rosimeire Alves Ferreira

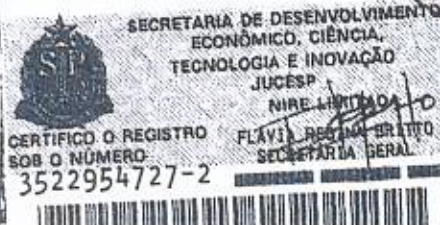
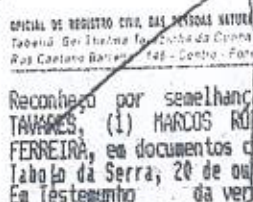

Leopoldo Angles Carvalho
RG 36.032.949-4 SSP/SP


Tatiane Souza Lima
RG 49.218.202-7 SSP/SP

TESTEMUNHAS:


Leopoldo Angles Carvalho
RG 36.032.949-4 SSP/SP


Tatiane Souza Lima
RG 49.218.202-7 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 02.843.069/0001-02
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 05/08/1998

NOME EMPRESARIAL
 VITAL TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
 EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 R DOUTOR EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE

NÚMERO
 220

COMPLEMENTO

CEP
 13.030-160

BAIRRO/DISTRITO
 JARDIM DO TREVO

MUNICÍPIO
 CAMPINAS

UF
 SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
 ADM@VITALTECH.COM.BR

TELEFONE
 (19) 3273-7079

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2019 às 11:45:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VITAL TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 02.843.069/0001-02 I.E.: 244650768114

RUA DR. EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE, 220 - JD. DO TREVO CAMPINAS-SP

Fone: 19 3273-7079 / (19) 9 9220-2520

Home Page: www.vitaltech.com.br

Orçamento Nº 3939

Data emissão: 28/01/2019

Data da última alteração: 27/02/2019

Cliente: 11.545 - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Email: licitapmcds@gmail.com

CNPJ/CPF: 01614415000118 Insc. Est./RG:

Endereço: AV. ARAUCÁRIA, 3120 - CENTRO

Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES - PR Cep: 85557000

Contato: ANDERSON MATIAS

Fone: 46 3254-1166

Código	Un.	Descrição das Mercadorias	Qtd.	ICMS %	IPI %	IPI R\$	Unit. R\$	Desc. R\$	Total R\$
1	UN	INDICADOR PLACAR ESPORTIVO TEMPO, FALTA, PERÍODO E PONTUAÇÃO 4" POL. (100 X 120) - 02 DÍGITOS PARA CADA TIME (TIME 1 E TIME 2) PARA PONTUAÇÃO; - 04 DÍGITOS PARA TEMPO REGRESSIVO (MM:SS); - 02 INDICADORES COM 1 DÍGITO CADA PARA INDICAR " FALTAS/SET"; - 01 INDICADOR COM 1 DÍGITO PARA INDICAR "PERÍODO" - DÍGITOS DE 4" POLEGADAS (10,5 CM DE ALTURA ÚTIL EM LED'S DE ALTO BRILHO MONOCROMÁTICO VERMELHO); - USO EXTERNO; - PONTUAÇÃO, PERÍODO E FALTA DOS TIMES INCREMENTADAS VIA BOTÕES EM CAIXA ABS COM CABO DE 10 METROS (JÁ INCLUSO); - TEMPO REGRESSIVO PROGRAMADO VIA BOTÕES EM CAIXA ABS COM CABO DE 20 METROS (JÁ INCLUSO); - COM ALARME (INCLUSO); - FONTE DE ALIMENTAÇÃO (INCLUSO); - ADESIVADO CONFORME LAYOUT DO CLIENTE; - DIMENSÕES DO PAINEL: 100 X 120 X 05 (APROXIMADAMENTE); - DISTANCIA DE VISIBILIDADE DE ATÉ 50 METROS;	1	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00

Condições de Pagamento:

ANTECIPADO

Demais Condições:

Prazo de Entrega: 15 DIAS ÚTEIS Após confirmação do pedido

Validade: 25 DIAS

Desc. Frete: FOB (ACONTRATAR)

Prazo de Garantia: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO(POSTO FÁBRICA)

O aceite da proposta está vinculado aos termos e condições de venda

Sub-Total: 4.250,00

Vr. IPI: 0,00

Outras Despesas: 0,00

Vr. Seguro: 0,00

Base ST: 0,00

Valor ST: 0,00

Base ICMS: 0,00

Vr. ICMS: 0,00

Perc Desc.: % - Desconto:

Acréscimo:

Frete: 0,00

Valor Total do Orçamento: 4.250,00

Observações:

EFIGÊNIA MENDES MALAQUIAS

Consultor (a) Comercial

vendas5@vitaltech.com.br

SOLUÇÕES ELETRÔNICAS
Termos e Condições de Venda

1. **Aceitação do Pedido:** Todos os pedidos estão sujeitos à aceitação pelo fornecedor. A não aceitação do pedido deverá ser notificada por escrito ao comprador.
2. **Aceitação dos Termos Contratuais:** A aceitação do pedido é expressamente vinculada à aceitação dos presentes termos, exceto se acordado por escrito entre as partes.
3. **Alterações no Pedido:** O Comprador pode, a qualquer tempo, requisitar alterações no escopo do pedido. Caso isto implique em alteração nos preços acordados, o comprador deverá ser notificado. O fornecedor não tem obrigação de proceder com o fornecimento enquanto o comprador não enviar, por escrito, a alteração do pedido, sujeita ao parágrafo 1 deste documento.
4. **Produtos Importados:** Os preços apresentados estão em Reais, entretanto, em caso de produtos importados, os preços ofertados estão sujeitos a reajuste, conforme variação da taxa de câmbio e alíquota de importação vigente na data da proposta até a data do efetivo pagamento da fatura.
5. **Atrasos no Prazo de Entrega:** O fornecedor fará o máximo esforço no sentido de entregar os produtos nos prazos acordados. A partir da aceitação do pedido, o atraso no envio de especificações ou documentação técnica, por parte do comprador, faculta ao fornecedor o respectivo atraso no prazo de entrega dos produtos. Nenhum custo ou perda decorrente de atraso, com causas razoavelmente justificadas, poderá ser cobrado do fornecedor. O fornecedor não tem obrigação de atender os prazos de entrega estabelecidos no caso de qualquer alteração.
6. **Multa:** Não será considerada a incidência de multas nos fornecimentos Vital Tech.
7. **Prorrogação:** Em caso de prorrogação do prazo de entrega por solicitação do cliente, o equipamento será faturado na data contratual e será imputada taxa de armazenagem de 2% ao mês, pelo período de prorrogação solicitado.
8. **Atraso de Pagamento:** Em caso de atraso de pagamento ou repactuação do prazo de pagamento será considerado custo financeiro de 4% para o período de 28 dias.
9. **Reajuste de Preços:** Os preços estão sujeitos a reajuste em função do IGPM ou índice equivalente, entre a data da proposta e data do pagamento, quando do descumprimento do prazo de pagamento.

10. **Garantia:** A garantia dos produtos contra defeitos de fabricação é de 12 meses (Conforme Termo de Garantia, enviado juntamente com a Nota Fiscal). Ressaltando que para garantia entende-se o produto posto na fábrica do fornecedor, em Campinas - SP. Se isto não for possível, as despesas de transporte, alimentação e estadia do corpo de assistência técnica correm por conta do cliente. A garantia poderá ser estendida, conforme estabelecido no parágrafo 18 deste documento.

11. **Embalagem:** A embalagem padronizada tipo caixa de papelão está inclusa nos preços apresentados.

12. **Inspeção:** Não está considerada a realização de inspeção acompanhada pelo cliente nas dependências da Vital Tech.
Os relatórios de testes padrão serão encaminhados juntamente com o equipamento.

13. **Seguro ou Risco de Perda:** A partir do embarque, exceto acordado por escrito entre as partes, todos os riscos de perda, extravio e seguro do produto correm por conta do cliente.

14. **Impostos:** Pois a Vital Tech é enquadrada no Simples Nacional. Todos os impostos estão incluídos nos preços contidos nas propostas, porém não destacados

15. **Validade da Proposta:** As condições ofertadas são válidas por 30 dias, a partir da data da proposta, sendo que, após a expiração do referido prazo de validade, os preços só serão válidos após confirmação por escrito, com informações das respectivas ressalvas.

16. **Cancelamento do Pedido:** Pedidos aceitos pelo fornecedor não estão sujeitos a cancelamento/ desistência, exceto se autorizado por escrito pelo fornecedor.
O cliente deverá ressarcir em 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, referentes à matéria-prima, mão-de-obra e produtos em transformação, os quais não serão devolvidos pela Vital Tech.

17. **Cláusula de Desmobilização de Equipe Técnica:** Os serviços serão considerados como realizados de forma contínua em cada uma das etapas e nos prazos determinados. Paralisações não imputáveis à Vital Tech e que venham a implicar em atrasos nos mesmos serão adicionados ao preço dos mesmos, considerando-se um custo de R\$ 350,00 por dia adicional, ou fração de dia adicional, em relação ao número de dias considerado. Caso os atrasos resultem em desmobilização dos técnicos da Vital Tech, haverá um custo adicional de R\$ 350,00 por pessoa para cada desmobilização realizada.

18. **Assistência Técnica e Serviços após Compra:** O fornecedor dispõe de todo Corpo Técnico qualificado para suporte e assistência técnica, bem como disponibilidade de peças sobressalentes e de reposição. O fornecedor conta com larga experiência em serviços de manutenção em todos os equipamentos eletrônicos fabricados pelo mesmo, incluindo integração, reformas, manutenção, etc.

VITAL TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.843.069/0001-02 IE: 244.650.768.114

Rua João Felipe Xavier da Silva, 145 - São Bernardo - Campinas-SP CEP: 13030-680

Fone/Fax: (19) 3273-7079 / 9 9220-2520 site: www.vitaltech.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.913.851/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1997
NOME EMPRESARIAL LAMIX PAINEIS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASAREJOS	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
CEP 08.773-300	BAIRRO/DISTRITO VL AVIGNON	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/03/2019** às **11:46:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mogi das Cruzes, 14 de Fevereiro de 2019
No. 190214F-01

Att: Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares - PR

A/C: Sr. Anderson

Tel: (046) 3254-1166

e-mail: licitapmcds@gmail.com

REF: PAINEL ELETRÔNICO PLACAR POLIESPORTIVO

Agradecemos a sua consulta e apresentamos a seguir a nossa proposta técnica/comercial de Painele Eletrônico

1. Características Técnicas

1. Placar Eletrônico Lamix Poliesportivo com dígitos de 10,20cm.

- Gabinete em perfil de alumínio c/ pintura cor preta
- Dimensão do Gabinete : 100 x 80 x 8 cm (medidas aproximadas)
- Cor dos dígitos : Vermelho Brilho normal (uso em ambiente interno)
- Dimensão dos dígitos : 200 x 160 mm
- Tipo de dígito : 7 Segmentos
- Quantidade de dígitos/campos : Total 8 Dígitos distribuídos em 3 campos.
Campo Local / Visitante 2 dígitos em cada campo
Set / falta 2 campos com 2 dígitos de 10 cm
Período 1 dígito de 10 cm em 1 campo
Cronometro com 4 dígitos e 2 pontos
- Números de faces : 1 Face Simples
- Visibilidade : Até 70 m
- Programação : Botoeira via RF (40m.)
- Alimentação da rede : 110/220 Vac – 180 W
- Frontal : Policarbonato com títulos e logo em adesivo.

Funcionamento:

Placar Eletrônico Lamix Society e Futsal será fornecido juntamente com a botoeira de comunicação Lamix via Radio Frequência com alcance de sinal de até 40m. Através da mesma será possível programar o Tempo da partida Regressivamente, Gols e Faltas de cada equipe.

Ao esgotar o tempo, será acionada uma sirene PKR por 3 segundo.

2) Placar Poliesportivo, com dígitos de 20 cm e dígitos/ caracteres com 10 cm.

- Gabinete em perfil de alumínio c/ pintura na cor preta
- Dimensão do Gabinete : 200 x 100 x 8 cm (medidas aproximadas)
- Dimensão do dígito : Pontos / Cronômetro 200 x 160 mm
Período / Set Falta - 100 x 67 mm
- Dimensão Caracteres : 1 Linha de mensagens 100 x 88 mm.
- Cor dos Dígitos / Caracteres : Vermelho de Brilho Normal (para uso em ambiente interno)
- Números de caracteres / dígitos : Uma linha de mensagem de 18 caracteres de 100 mm
: Pontos – 3 Dígitos e Cronômetro – 4 Dígitos de 200 mm.
Período – 1 Dígito e Set Falta 2 Dígitos de 100 mm
- Comunicação : Serial RS 485
- Alarme : 1 sirenes intermitentes de 120 dB (manual e automático)
- Números de faces : Face Única
- Visibilidade : Até 60 m
- Alimentação : 110 / 220 Vac – 160 W
- Frontal : Acrílico Vermelho com títulos em adesivo branco

Funcionamento:

- Juntamente com o Placar Eletrônico Lamix, será fornecido um software de comunicação Lamix, ao ser instalado em um PC do cliente será possível programar o Placar conforme as modalidades descritas abaixo. A comunicação física será via Radio Frequência com alcance de sinal de até 40m.
- JOGOS DE BASQUETEBOL, FUTEBOL DE SALÃO, VOLEYBAAL, HANDEBOLL.
- Em todas as opções ao terminar a contagem regressiva do cronômetro, acionará uma sirene intermitente PKR. (manual ou automática).

2. Croqui / Imagem

1) Placar Eletrônico Lamix Poliesportivo com dígitos de 10,20cm.



2) Placar Poliesportivo Lamix Com dígitos de 10 e 20 cm.



* Imagens meramente ilustrativas.

3. Condições Comerciais

Item	Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total C/ IPI
01	Placar Eletrônico Poliesportivo com cronometro mais 5 campos medindo 100 x 90 x 8 cm, dígitos de 10 cm e 20 cm, Vermelho Brilho Normal (uso em ambiente interno)comunicação via botoeira RF.	01	R\$ 4.250,00	R\$ 4.377,50
02	Painel Eletrônico Poliesportivo, dimensões físicas aproximadas 200 x 100 x 8 cm Vermelho Brilho Normal c/ dígitos Numéricos de 20 cm e 10 cm led de brilho normal, via Radio Frequência com alcance de sinal de até 40 m.	01	R\$ 6.980,00	R\$ 7.189,40

• Preço	À vista.
• Condição de Pagamento	Ato / 30/60 ddl
• Impostos	ICMS 12% Incluso / IPI 3% incluso.
• Previsão de entrega	Até 30 dias a ser confirmado no ato da aprovação do pedido.
• Frete	FOB - A retirar em nossa unidade em Mogi das Cruzes – SP.
• Classificação Fiscal	85312000.
• Validade da Proposta	Até 30 dias.
• Garantia	1 Ano com atendimento em nossa unidade em Mogi das Cruzes – SP.
• Instalação	Não inclusa.

4. Relação parcial dos principais clientes

- SÃO PAULO FC - SP (Placar interno)
- SANTOS FC (Painel de Mensagem)
- CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO / RJ
- ESPORTE CLUBE SIRIO – SP (Placar p/ quadra poliesportiva)
- UNIÃO DE MOGI / MOGI DAS CRUZES - SP
- FACULDADE LUZIADA – Santos (Placar p/ quadra poliesportiva)
- SESI – SP (Placar esportivo – diverso local)
- SESC POMPÉIA / SP
- MARILIA – Marília (Estádio)
- OLARIA – RJ (Estádio)
- GREMIO NOVOHORIZONTINO – Novo Horizonte / MG

Estamos certos de estar oferecendo um produto de alta tecnologia de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos da empresa.

Sem mais, colocamo-nos à sua disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Fernando Henrique
Depto. Comercial
Tel: (011) 4791-34 62 / 3588-1190
e-mail: lamix@lamix.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019 – 27/03/2019

OBJETO: Trata-se de solicitação do setor municipal de esportes para aquisição de um placar eletrônico para ginásio de esportes João Taques, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR/EXECUTOR: RGM Placares Eletrônicos Tecnodis Ltda, Rua Louis Boulanger, 55, Jardim Bom Refúgio, São Paulo, SP, 05788-330, CNPJ: 23706338/0001-69

CUSTOS: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), cujos valores detalhados constam da proposta anexa ao processo.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após ratificação

Pagamento: até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Dotação orçamentária:

12001-depto de esportes

2781227012094-manutenção das atividades do depto de esportes

8760-conta despesa

12002-divisão de esporte amador e gestão de espaços esportivos

2781227012095-manutenção das atividades da divisão de esporte amador e gestão de espaços esportivos

8830-conta despesa

4490520000-equipamentos e material permanente

10/12/2019